



## EDITAL

### Contratação de Escola 2025/2026

Nos termos dos Artigos 39.º, 40.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio - Regime de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de técnicos especializados para formação, encontra-se aberto concurso, através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt), para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de duração anual, destinado ao exercício de funções docentes e outras funções nesta escola artística, nas Disciplinas e Projetos da Área Artística Especializada dos Cursos do Ensino Artístico Especializado da Música, para o seguinte horário:

Nº do Horário	Técnicos Especializados	Nº de Horas
24	TE – Teatro - Estúdio de Ópera	1 horário incompleto (11 horas)

#### Critérios/Subcritérios de seleção:

Nos termos do n.º 10 do Artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, os critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente para os **Técnicos Especializados**, são os seguintes:

1. A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
2. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.
3. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

Avaliação do portfólio – 30%		
<b>a) Habilitação específica para a disciplina a lecionar.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Profissionalizado no Grupo/Subgrupo/Disciplina a que se candidata - 100 pontos.</li><li>• Detentor de Curso de Nível Superior não profissionalizado - 75 pontos</li><li>• Outras habilitações - 50 pontos</li></ul>	20%	30 %
<b>b) Classificação profissional/académica.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• (5 pontos por cada valor até ao máximo de 100)</li></ul>	10%	



# CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRAU OURO DA CIDADE

<b>Número de anos de experiência profissional na área - 35 %</b> (2 pontos por cada ano completo de serviço, até ao máximo de 100);	
Número de <b>anos completos</b> de Tempo de Serviço, devidamente comprovado, prestado na <b>disciplina a lecionar/projeto a desenvolver a que se candidata</b> , contado até 31 de agosto de 2024.	35%

<b>Entrevista de avaliação de competências – 35%</b> (Única por candidato, mesmo que concorra a mais que um horário, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por <i>tranches</i> sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios anteriores.)		
<b>a) Diversidade de Projetos desenvolvidos nos últimos 3 anos letivos, relevantes para o desempenho de funções.</b> (até ao máximo de 100 pontos): <ul style="list-style-type: none"><li>• Cursos/Masterclasses ministrados – 20 pontos por cada, até ao máximo de 100.</li><li>• Palestras/Conferências/Seminários/Workshops apresentados – 10 pontos por cada até ao máximo de 100.</li><li>• Jurado(a) de Concursos – 10 pontos por cada até ao máximo de 100.</li><li>• Concertos/Apresentações Públicas no âmbito do PAA da Escola – 20 pontos por cada até ao máximo de 100</li><li>• Outros projetos inseridos no PAA da escola - 10 pontos por cada até ao máximo de 100.</li></ul>	10%	35 %
<b>b) Conhecimento de documentos estruturantes do CMP.</b> (0 a 100 pontos) Projeto Educativo – 2 questões de 25 pontos cada; Plano de Ação Estratégica – 2 questões de 25 pontos cada.	10%	
<b>c) Motivação para o desempenho de funções.</b> (0 a 100 pontos) Desenvolvimento do processo ensino - aprendizagem em sala de aula – 2 questões de 25 pontos cada; Motivação para o desempenho de funções numa perspetiva de ligação à comunidade, na sequência daquilo que vem sendo a atividade da escola – 2 questões de 25 pontos cada.	15%	

Todos os candidatos deverão enviar um portfólio, (máximo de 3 páginas A4) e os documentos comprovativos dos dados inseridos na candidatura, por correio eletrónico, em formato PDF, para [contratacaodeescola@conservatoriodemusicaodoporto.pt](mailto:contratacaodeescola@conservatoriodemusicaodoporto.pt), dentro do prazo de candidatura.

No portfólio devem constar as seguintes informações:

- Identificação do Candidato (nome completo, BI/CC, NIF) e contactos;
- Indicação do(s) Horário(s) ao qual se candidata;
- Comprovativos das habilitações com respetivas classificações;
- Comprovativos de tempo de serviço/experiência profissional contabilizados em dias e anos;

Em anexo deverão ainda constar todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e a aplicação dos critérios de seleção;

As entrevistas serão realizadas de acordo com o calendário que será afixado oportunamente em local próprio nesta escola, não havendo lugar à sua remarcação.



# CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRAU OURO DA CIDADE

Os candidatos devem fazer-se acompanhar dos documentos originais comprovativos, que permitam a verificação, por parte do júri, dos requisitos e critérios de seleção.

De acordo com o n.º 10 do Artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, que determina a obrigatoriedade de aplicação destes critérios, a falta de entrega do portfólio e/ou de outros documentos comprovativos dentro do prazo estabelecido ou a não comparência à entrevista, é motivo de exclusão do concurso.

A candidatura a este horário pressupõe o conhecimento e cumprimento das normas e critérios constantes neste edital.

## **Critérios de Desempate:**

1. Resultado da Entrevista.
2. Número de anos de experiência profissional na área.
3. Classificação profissional/académica.

## **Requisitos de Admissão a Concurso:**

### **Técnico Especializado (TE):**

Habilitação específica para a disciplina/projeto a lecionar/desenvolver.

Profissionalizado ou detentor de curso de nível superior não profissionalizado ou outras habilitações específicas para a disciplina/projeto a lecionar/desenvolver.

## **Prazo de duração do Contrato:**

- Até 31 de Agosto de 2026

## **Funções a desempenhar:**

- Lecionação da disciplina/projeto a lecionar/desenvolver a que se candidata, sem prejuízo de poder lecionar outras para as quais o candidato esteja habilitado.

## **Local de Trabalho:**

Conservatório de Música do Porto

Praça Pedro Nunes

4050-466 Porto

Conservatório de Música do Porto, 9 de agosto de 2025

O Diretor



(Marco Pereira)